



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2806/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2459,
página(s) 13, em 18/02/2022.

DIONÍZIO APARECIDO VIARO

Servidor

Concede Título de Utilidade Pública a Associação Cultural, Social e Educacional VM Anjos.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionízio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º Fica, por força desta Lei, concedido o Título de Utilidade Pública à "Associação Cultural, Social e Educacional VM Anjos" pelos relevantes serviços prestados na área de assistência social e beneficente, entre outras finalidades expostas em seu estatuto. Inscrita no CNPJ Nº 40.447.380/0001-21, fundado em 11 de novembro de 2020, com sede à na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 292, Jardim Universal, Sarandi PR, CEP 87114-370.

Art. 2º A Associação Cultural, Social, e Educacional VM Anjos, disposto no Art 1º Inciso III da Lei Nº 2458, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.


JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício